



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO Nº 012/18

**Processo Administrativo nº** 17/10/02574

**Interessada:** Secretaria Municipal de Educação

**VIA DA CONTRATADA**

**Termo de Colaboração nº** 49/17

**Objeto:** Atendimento Educacional Especializado e serviços complementares aos alunos matriculados na rede pública regular, na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, público alvo da Educação Especial (alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação) na perspectiva da Educação Inclusiva.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e o **CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO – PADRE SANTI CAPRIOTTI - CEI**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.903.532/0001-70, firmam o presente aditivo ao Termo de Colaboração nº 49/17, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

## PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado pelo período de 01/02/2018 até 31/01/2019, o Termo de Colaboração nº 49/17, conforme manifestação técnica.

## SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 331.200,00 (trezentos e trinta e um mil e duzentos reais).

## TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa referente ao valor do presente contrato será empenhada e processada por



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números abaixo, conforme fls. 711, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 07120.12.367.4009.4188.339039/01-240.000.

## QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e à legislação pertinente.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Aditivo de Termo de Colaboração em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 31 de janeiro de 2018

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Secretária Municipal de Educação

**CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO – PADRE SANTI CAPRIOTTI - CEI**

Representante Legal

RG nº

CPF nº



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo n.º** 17/10/02574

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Conveniente:** Município de Campinas

**Conveniada:** Centro Educacional Integrado – Padre Santi Capriotti - CEI

**Termo de Colaboração n.º** 49/17

**Termo de Aditamento de Colaboração n.º** 012/18

Na qualidade de **CONVENIENTE** e **CONVENIADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 31 de janeiro de 2018

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**

Secretária Municipal de Educação

e-mail institucional : [sme.gabinete@campinas.sp.gov.br](mailto:sme.gabinete@campinas.sp.gov.br)

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_

**CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO – PADRE SANTI CAPRIOTTI - CEI**

Representante Legal

RG n.º

CPF n.º

e-mail institucional : [ceicampinas2010@gmail.com](mailto:ceicampinas2010@gmail.com)

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Cronograma de Desembolso para execução de trabalhos voltados ao atendimento de Educação Especial no ano de 2019

## TERMO DE COLABORAÇÃO À SER FIRMADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**NOME DA INSTITUIÇÃO**

CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO PADRE SANTI CAPRIOTTI - CEI

**CNPJ**

51.903.532/0001-70

**NOME DA UNIDADE EXECUTORA**

CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO PADRE SANTI CAPRIOTTI- CEI

**CNPJ**

51.903.532/0001-70

**NOME DO PRESIDENTE**

LEONARDO DUART BASTOS

**Período de Execução do Contrato:** 01/02/2019 à 31/01/2020**Período Total Calculado:** 12 Meses e 00 dias.**Valor a ser Planejado:** R\$ 345.780,00**Valor a ser repassado no ano:**

R\$ 345.780,00

TRIMESTRE	VALOR DO TRIMESTRE	MÊS DO REPASSE	VALOR MENSAL
1º Trimestre	R\$ 86.445,00	FEV / 2019	R\$ 28.815,00
		MAR / 2019	R\$ 28.815,00
		ABR / 2019	R\$ 28.815,00
2º Trimestre	R\$ 86.445,00	MAI / 2019	R\$ 28.815,00
		JUN / 2019	R\$ 28.815,00
		JUL / 2019	R\$ 28.815,00
3º Trimestre	R\$ 86.445,00	AGO / 2019	R\$ 28.815,00
		SET / 2019	R\$ 28.815,00
		OUT / 2019	R\$ 28.815,00
4º Trimestre	R\$ 86.445,00	NOV / 2019	R\$ 28.815,00
		DEZ / 2019	R\$ 28.815,00
		JAN / 2020	R\$ 28.815,00

**Leonardo Duart Bastos**

Presidente

RG: 36.996.554-1

CPF: 036.021.306-57

LEONARDO DUART BASTOS

CPF: 036.021.306-57

*Recebido*  
*Snebell Maria*  
*33/03/2019*

